

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 27-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 307



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.872, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 273.617,00 –(Duzentos e setenta e três mil, seiscentos e dezessete reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 273.617,00 –(Duzentos e setenta e três mil, seiscentos e dezessete reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.872, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADÇÃO
14.310.123610053.2.061000	1833	3390.30.00	157300	0,00	176.000,00
14.310.123610054.2.062000	1070	3390.30.00	157300	0,00	9.617,00
14.310.123610054.2.062000	1078	3390.39.00	157300	0,00	88.000,00
Totais em R\$					273.617,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 27-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 307

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.872/24 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL - 15730000

DECRETO 4.872/24 - FONTE DE RECURSOS - 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À EDUCAÇÃO - PRÉ-SAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EDUC. PRÉ-SAL - (15730000)

	Janeiro a Novembro/23	Dezembro/23	TOTAL
Previsão	1.759.498,13	169.954,38	1.919.452,50
Arrecadação	5.425.406,48	623.673,60	6.049.082,09

	Janeiro a Novembro/24	Dezembro/24	TOTAL	Média Nov/23 a Out/24
Previsão	4.783.722,17	454.883,83	5.218.606,00	
Arrecadação	6.516.983,52	630.502,90	7.147.486,42	695.054,76

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Dezembro/23 a Novembro/24 teria sido de R\$ 595.054,76.

Utilizou-se o valor de R\$ 636.502,90

	RS			
Nov/23 a Dez/23	623.673,60			
Janeiro/24 a Outubro/24 (A)	6.516.983,52	Média Nov/23 a Out/24	695.054,76	Valor utilizado

Total:	7.148.557,12
Média Mensal : (12 meses)	595.054,76

Calculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (15730000) - Royalties-Pré-sal-Educação

Receita Total Orçada	5.218.606,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	7.147.486,42
Provável Excesso de Arrecadação	1.928.880,42
(-) Créditos Adicionais Abertos até 26/12/2024	6.795.745,47
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 26/12/2024	0,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	351.740,95